

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Dispensa - Edital nº 097/2025 - Processo nº 193/2025

Ao(s) 29 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Bruna Aparecida Pedroso de Moraes do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Dispensa com o objetivo de Contratação de Serviços, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Dispensa, após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:48:27 PM do dia 8 de Janeiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP	11.250.035/0001-03
--------------------------------------	--------------------

LOTE 1 - Fracassado

Motivo:

Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: 2 Camas Elásticas medindo de 2,00 m a 5,00 m de diâmetro. De 2,0 m a 5,0 m de altura com proteção de molas e telas de nylon.

Quantidade: 8

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP	Participante 1	11.250.035/0001-03	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 2 - Fracassado

Motivo:

Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: 1 Tobogã Inflável, medindo 3,00 m a 6,00 m de largura. De 6,0 m a 10,00 m de comprimento. De 4,00

m a 6,00 m de altura. 1 motor de 1 cavalo.

Quantidade: 4

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP	Participante 1	11.250.035/0001-03	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 3 - Fracassado

Motivo:

Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: 1 Futebol de Sabão Inflável medindo de 5,00 m a 8,0 m de largura. De 8,0 m a 12,0 m de comprimento. 2 motores.

Quantidade: 4 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP	Participante 1	11.250.035/0001-03	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Sem Marca	Sim
Justificativa						
Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

LOTE 4 - Fracassado

Motivo:

Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório.

Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: 1 Canhão (máquina) de espuma que reproduza rapidamente uma grande quantidade de espuma neutra e antitóxica, anti alérgica com potência mínima de 1.000 Watts a 3.000 Watts ou mais.

Quantidade: 4 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação: 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS EPP	Participante 1	11.250.035/0001-03	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Sem Marca	Sim

Justificativa

Considerando que o Participante 1 – manifestou-se negativamente quanto à realização de negociação, e tendo em vista que o valor ofertado no item em questão encontra-se acima do valor estimado pela Administração Pública, verifica-se que a proposta apresentada não atende aos critérios de exequibilidade e vantajosidade exigidos pelo processo licitatório. Dessa forma, com fundamento no artigo 59 do instrumento convocatório, que dispõe sobre a desclassificação de propostas consideradas inexequíveis, e especificamente com base em seu inciso III, o qual determina a desclassificação de propostas que “apresentem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação”, justifica-se a desclassificação do referido participante, uma vez que a proposta apresentada não se mostrou compatível com o valor de referência fixado.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Dispensa, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Dispensa:

Bruna Aparecida Pedroso de Moraes

Agente de Contratação